



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 52/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS, Sr. Lucas Centenaro Foroni, ao Secretário de Educação, Sr. Miquéias Augusto Ferreira Nantes, **INDICANDO** a seguinte providência:

**VIABILIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM
DIRECIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
FÍSICA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: Conforme conversado com a professora EDIMARA DE OLIVEIRA APARECIDO sobre a disciplina de Educação Física, em um período de pandemia em que a área enfrenta tantos desafios, que se viabilizem cursos de capacitação e reciclagem direcionados aos profissionais de Educação Física, tratando das mais diversas modalidades, para que não precisem se deslocar a outros municípios ou mesmo despender de seus próprios recursos.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02/02/2021 - 12:13:11

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente